

CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS HOSPITAIS DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL – HPSM MÁRIO PINOTTI, HPSM HUMBERTO MARADEJ PEREIRA E HOSPITAL MUNICIPAL DE RETAGUARDA DOM VICENTE ZICO, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra, necessários à execução dos serviços para a SESMA - Secretaria Municipal de Saúde, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, conforme dados a seguir

Disponibilidade do Edital retificado: exclusivamente pela internet através dos sites <http://www.belem.pa.gov.br> e <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

Nova data de entrega e abertura das propostas: 16/07/2020, às 09:30h (horário de Brasília).

Local de realização: www.comprasnet.gov.br, UASG: 925387 Belém/PA, 26 de junho de 2020.

Monique Soares Leite
Presidente da CEL/RDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEJEL

PORTARIA Nº 54, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93. O Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - SEJEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Everaldo Vieira Pinheiro, matrícula nº 0501263-012, para atuar como fiscal do Contrato nº 16/2020, 17/2020 e 18/2020 – PMB/SEJEL, cujo objeto é o fornecimento de Material descartável e utensílio, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - SEJEL e as Empresas Lance Norte Distribuidora Ltda – CNPJ: 11.235.712/0001-06, Fmprendimentos Helplast Ltda – CNPJ: 03.428.650/0001-20 e MM comércio atacadista Ltda – CNPJ: 31.920.842/0001-95.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém-PA, 24 de Junho de 2020.

JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – SEJEL

ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2020 PROCESSO Nº 1855963

OBJETO: - fornecimento de materiais descartáveis e utensílios, Empresa MM comercio atacadista de artigos de papelaria e serviços Ltda. Onde se lê: Valor total R\$ 572,20 (Quinhentos e Setenta e Dois e Vinte) Lê se valor total R\$ 576,20 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Vinte Centavos).

SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

PORTARIA Nº 0347/2020 – SEMOB

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 077/2019 – PMB, de 03 de janeiro de 2019.

Considerando o disposto na Lei N.º 8.078/2001-PMB, de 05/07/2001, sobre o pagamento de despesas em regime de adiantamento pela Administração Pública Municipal, c/c com o Decreto n.º 39.114/2001 – PMB, de 24/07/2001.

RESOLVE:

Autorizar que seja concedido a MAYARA DE SOUZA SILVA, Assistente de Administração, lotada no Gabinete da Superintendência, Matrícula 0341177-016, CPF 003.795.102-51, o adiantamento no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na fonte 1990020100 – TRANSPORTE, a fim de suprir despesas extraordinárias e urgentes desta SEMOB, elemento de Despesas de Consumo 33.90.30 – R\$ 1.000,00 (Um mil reais) e elemento de Despesas de Outros Serviços Prestados Pessoa Física 33.90.36 – R\$ 1.000,00 (Um mil reais), obedecendo ao prazo de aplicação de 30 (trinta) dias a contar do seu recebimento e a prestação de contas será apresentada dentro de 10 (dez) dias, após o período de aplicação.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de 2020.

GILBERTO FELIPE BARBOSA JÚNIOR
Diretor – Superintendente da SEMOB

PORTARIA Nº 0352/2020 - SEMOB

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 077/2019 – PMB, de 03 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 072, de 12/06/2020;

Considerando a necessidade do serviço;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, a partir do dia 13/06/2020, o gozo das Férias do servidor VOLMIR MARTINS FIGUEIREDO (Agente de Trânsito, Matrícula 4008235-026), programadas para o período de 01/06/2020 a 30/06/2020, referentes ao período aquisitivo de 06/01/2019 a 05/01/2020.

II – Esta portaria possui efeito retroativo a 13/06/2020.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2020.

GILBERTO FELIPE BARBOSA JÚNIOR
Diretor – Superintendente da SEMOB

PORTARIA Nº 0353/2020 – SEMOB

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 077/2019 – PMB, de 03 de janeiro de 2019.

Considerando o processo nº 858, de 07/06/2020;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

RESOLVE:

I – ANTECIPAR, a pedido, as férias regulamentares do servidor JOSE FELINTO NEVES DE ASSUNÇÃO (Agente de Trânsito, Matrícula nº 0177458-097), referente ao período aquisitivo 06/01/2019 a 05/01/2020, a serem anteriormente gozadas no período de 01/01/2021 à 30/01/2021, para o período de 01/08/2020 a 30/08/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2020.

GILBERTO FELIPE BARBOSA JÚNIOR
Diretor – Superintendente da SEMOB

PORTARIA Nº 0354/2020 – SEMOB

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 077/2019 – PMB, de 03 de janeiro de 2019.

Considerando o processo nº929 de 08/06/2020;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor FABIO CUNHA FURTADO (Coordenador Matrícula nº 0377503-045), referente ao período aquisitivo 05/05/2019 a 04/05/2020, a serem anteriormente gozadas no período de 05/05/2020 a 03/06/2020, para os períodos de 01/07/2020 a 15/07/2020 e 17/08/2020 a 31/08/2020.

II – Esta portaria possui efeito retroativo a 01/05/2020.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2020.

GILBERTO FELIPE BARBOSA JÚNIOR
Diretor – Superintendente da SEMOB

PORTARIA Nº 0356/2020 – SEMOB

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 077/2019 – PMB, de 03 de janeiro de 2019.

Considerando o processo nº 947, de 09/06/2020;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

RESOLVE:

I – CONCEDER, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor CARLOS ADRIANO DA SILVA AMAZONAS (Assistente de Administração Matrícula nº 0341207-012), referente ao período aquisitivo 24/05/2019 a 23/05/2020, serem anteriormente gozadas no período de 01/07/2020 a 30/07/2020, para o período de 20/07/2020 a 03/08/2020, restando 15(quinze) dias para período posterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2020.

GILBERTO FELIPE BARBOSA JÚNIOR
Diretor – Superintendente da SEMOB

PORTARIA Nº 0358/2020 – SEMOB

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 077/2019 – PMB, de 03 de janeiro de 2019.

Considerando o processo nº 1024, de 09/06/2020;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;